



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT E FAEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Origem: Procedimento 009/2022 - Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento Nº 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, inscrito no CNPJ sob nº 19.775.709/00-97, este representado por seu Presidente, Sr. Luciano Gomes, e de outro lado, FAEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 42.454.964/0001-50 representado por Fabiano de Oliveira Ribeiro inscrito sob o CPF nº 049.121.256-95, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem prorrogar por ser de interesse público, o prazo do termo do Credenciamento nº 001/2022 celebrado em 02/04/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi e veículo tipo van, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelos servidores e colaboradores da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, através dos interessados previamente credenciados, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo do Termo de Credenciamento citado no preâmbulo, conforme previsto no sub item 17.4 do item 17 - DO CONTRATO do Edital 003/2022, bem como Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi e veículo tipo van, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelos servidores e colaboradores da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as disposições das demais cláusulas constantes no instrumento original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Santos Dumont/MG, 12 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Luciano Gomes – Presidente

FAEL TURISMO E FRETAMENTO LTDA
Cnpj: 42.454.964/0001-50
Fabiano de Oliveira Ribeiro – titular

TESTEMUNHAS: